



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Nº 368/2020 de 10 de junho de 2020.**

“Dispõe sobre denominação de estrada no âmbito municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe nos termos da “Lei Municipal nº 174, de 26 de abril de 2013”, “Lei Municipal nº 193, de 4 de dezembro de 2013” e “Decreto nº 025, de 3 de setembro de 2018” sobre a denominação da estrada que liga o Sítio lagoa do Barro/Retiro (Estrada Josué Tertó) na própria residência do homenageado, com uma distância correspondente a 1.3 KM até a estrada que liga o Sítio Alvinho ao Sítio Campinote, Estrada Bonifácio Basílio da Silveira, tendo como referência o poste da Chesf.

Art. 2º - Fica denominada de “Estrada Edvar Gertrudes de Maria”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 10 de junho de 2020.

**Fábio Ramalho da Silva**  
Prefeito